

## REGISTRO GERAL DE IMOVEIS GUARATUBA - PARANA

TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRICULA: 32.168- FICHA: 1 - RUBRICA:

<u>IMOVEL</u>: lote de terreno nº 02 (dois), da Guadra nº 315 (trezentos e quinze), da Rua Gabriel de Lara, situado neste cidade, município e comarca de Guaratuba-Pr., com area de  $455.00~{\rm M}^2$ , medindo: 13,00 metros de frente para a referida Rua Gabriel de Lara, por 35.00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontado pela lateral direita, nom o lote nº 01, pela lateral esquerda com o lote nº 03, e na linha de fundos, onde mede 13,00 metros faz divisa com o lote nº 07, sem benfeitorias.

AV-1/32.168 - Prot. 36.574 de 02/01/95: A requerimento firmado pelo preoprietário em 28 de Dezembro de 1994 e conscanté Cértidão de Casamento nº 3710, fls. 515, do Livro nº 11, em 31 de Agosto de 1988, os quais ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta Averbação para fazer costar o CASAMENTO do proprietário pelo regime de comunhão de bens com Vanete Kohler Bartneck, alterando seu estado civil de solteiro para FASADO. Distr nº 034/95. Custas: 60 VRC. - O referido é verdade a lou fé. - Guaratuba, 5 de Janeiro de 1995.

R-2/32.168 • Prot. 35.825 de 26/10/94: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato da cidade e comarca de Rio Negro-Pr., os proprietários, Luiz Bartneck, e sua mulher, Janete Kohler Bartaneck, ele já qualificado, ela, brasileira, do lar, portadora da C.I./RG nº 821.397, VENDERAM o imóvel constante da presente matrícula em favor de LUCIO CORREA MOURA, CPF nº 231.834.629-15, C.I./RG nº 812.133-Pr., brasileiro, engenheiro civil, e sua mulher Lyryane Maria Cosmoski Moura, brasileira, do lar, portadora da C.I./RG nº 1.466.174-Pr., casados sob o regime de comunhac universal de bens, residente e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$ 60,00 (oitocentos reais), já recebidos.-Condições: as constantes da Escritura.-Dist. nº 3567/94.-ITBI nº 018740.-Custas: 1710 VRC. - O referido é verdade e dou fé. - Guaratúba; 5 de Janeiro de 1795. (a)

R-3/32.168 - Prot. nº 37.632 de 22/03/1.995: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta cidade e Comarca, às Fls. nº 109, do Livro nº 182, em 15 de Março de 1.995, os proprietários. Lucio Corrêa Moura e sua mulher Lyryane Maria Cosmoski Moura, ambos já qualificados, VENDERAM o imóvel constante da presente matricula em favor de 305é RUDINEI GODOI ALEXANDRE, CPF nº 456.484.259-53, e C.I./RG nº 3.201.475-5-Pr, brasileiro, bancário, solteiro, maior, residente à Rua Morretes, nº 160, Apto. nº 91, Portão em Curitiba-Pr, pelo preço de R\$-1.000,00(bm O(L REAIS), já recebidos.-Condições às da Escritura.-Dist. nº 443/95.-ITBI nº 43740,-Custas: 1.935 VRC. - O referido é verdad e dou fé. - Guaratuba, 20 de Abril de 1995. (a)

AV.4/32.168 - Prot. nº 58.577, de 14/02/2001. CASAMENTO - Conforme requerimento firmado pelo Sr. José Rudinei Godoi Alexandre, em data de 13/02/2001, e consoante cópia autenticada de CONTINUA NO VERSO

certidão de casamento, expedida pelo Oficio de Registro Cívil da cidade e Comarca de Siqueira Campos-Pr, às fls. 145 do livro nº B-11, termo nº 3.045, procede-se a esta averbação para fazer constar a alteração do estado civil do proprietário, Sr. José Rudinei Godoi Alexandre, para casado sob regime de comunhão parcial de bens, em data de 30/01/1999, com a Sra. Marta Cristina dos Reis Luz Alexandre, Custas: R\$-4,50 (60 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 08 de Março de 2.001 (a) Oficial LASJ

R. 5/32.168 - Prot. nº 58.577 de 14/02/2001. COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 11º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, às Fls. 047/048, do Livro nº 271-N, em 30/01/2.001, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários, José Rudinei Godoi Alexandre e sua mulher, Marta Cristina dos Reis Luz Alexandre, ele já qualificado, ela brasileira, bancária, inscrita no CPF/MF nº 125.079.543-43, C.I./RG nº 3.583.587-3-PR; VENDERAM o imóvel constante da presente matrícula em favor de JOSÉ RUDINEI GODOI ALEXANDRE, CPF/MF nº 456.484.259-53, C.I./RG nº 3.201.475-5-PR, brasileiro, bancário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 30/01/1999, na vigência da Lei nº 6515/77, com MARTA CRISTINA DOS REIS LUZ ALEXANDRE, CPF/MF nº 125.079.543-43, C.I./RG nº 3.583.587-3-PR, brasileira, bancária, residentes e domiciliados na Rua Morretes, nº 160, ap. 91, Portão, em Curitiba-Pr; pelo preço total de R\$-6.000,00 (seis mil reais), já recebidos.- EMITIDA A DOI PELO TABELIONATO.- Condições: não há- ITBI nº 151572.-FUNREJUS: R\$-12,00 (doze reais).- Custas: R\$-145,12 (1935 VRC). - O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 08 de Março de 2.001. (a)

AV.6/32.168 - Prot. nº 58.577, de 14/02/2.001. CANCELAMENTO DE REGISTRO - Procede-se a esta averbação para fazer constar o CANCELAMENTO DO REGISTRO nº 5 (R-5) da presente matrícula, em virtude de ter sido mencionado erroneamente o nome do outorgado comprador, como sendo os próprios vendedores, ou seja, José Rudinei Godoi Alexandre e sua mulher, passando a ser o correto, o registro nº 7, da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 08 de Março de 2.001. (a)

R.7/32.168 - Prot. nº 58.577, de 14/02/2.001. COMPRA E VENDA - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 11º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-Pr, às Fls. 047/048, do Livro nº 271-N, em 30/01/2.001, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários, José Rudinei Godoi Alexandre e sua mulher, Marta Cristina dos Reis Luz Alexandre, ele já qualificado, ela brasileira, bancária, inscrita no CPF/MF nº 125.079.543-43, C.I./RG nº 3.583.587-3-PR; VENDERAM o imóvel constante da presente matrícula em favor de RENATO LUIZ VALENTE, CPF/MF nº 319.103.949-04, C.I./RG nº 1.238.108-PR, brasileiro, engenheiro civil, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em data de 18/03/1983, na vigência da Lei nº 6515/77, com LAURA MARIA MARQUES VALENTE, residente e domiciliado na Rua Mal. Mallet, nº 740, ap. 803, Ahú, em Curitiba-Pr, pelo preço total de R\$-6.000,00 (seis mil reais), já recebidos.- EMITIDA A DOI PELO TABELIONATO.- Condições: não há.- ITBI nº 151572.- FUNREJUS: R\$-12,00 (doze reais).- Custas: R\$ 145,12 (1935 VRC). - O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 08 de Março de 2.00 (a)